

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202408/0546

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Direção-Geral da Saúde

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Médica

Categoria: Assistente

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: Ver ponto 7 da descrição do procedimento.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de Assistente, previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Mestrado

Descrição da Habilitação Literária: Categoria de Assistente, especialidade de Saúde Pública

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Medicina	Medicina

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	2	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos seguintes:
- a) Possuir o grau de especialista na correspondente área profissional a que se candidata;
 - b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
 - c) Não ser detentor de uma relação jurídica por tempo indeterminado ou sem termo, previamente constituída, com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamentomedico@dgs.min-saude.pt

Contacto: 218430521

Data Publicitação: 2024-08-14

Data Limite: 2024-08-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 17293/2024/2, publicado no DR, 2ª série, n.º 157 de 14-08-2024

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, e por Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, suplemento, n.º 122, de 26 de junho, retificado e republicado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, suplemento, n.º 131, de 9 de julho, e por Despacho da Diretora-Geral da Saúde 23 de julho de 2024, divulga-se que se encontra aberto procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho, na categoria de assistente, especialidade de Saúde Pública, da carreira especial médica, do mapa de pessoal desta Direção-Geral da Saúde, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 1 - Tipo de concurso: Podem ser opositores ao procedimento concursal, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial. 2 - Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, na sua redação atual. 3 - Prazo de Validade: o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho. 4 - Prazo de apresentação de candidaturas: Cinco (5) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República. O prazo para apresentação das candidaturas no âmbito do presente procedimento, fundamenta-se na urgente contratação, como assistentes, dos médicos que, sendo detentores do correspondente grau de especialista preenchem os requisitos subjetivos para se apresentarem a concurso e atendendo, designadamente, ao número de aposentações ocorridas. Tratando-se de um procedimento urgente não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo. 5 - Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de Assistente, previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual. 6 - Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, Lisboa. 7 - Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida e período normal de trabalho semanal: a) Ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria de assistente e para um período normal de trabalho semanal de quarenta (40) horas; b) À primeira posição remuneratória da categoria de assistente graduado, nas situações em que o candidato selecionado seja detentor do grau de consultor, atribuído nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual, e cujo vínculo ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) ou qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, tenha cessado há, pelo menos, três meses antes da data da abertura do presente procedimento concursal, para um período normal de trabalho semanal de quarenta (40) horas. 8 - Requisitos de admissão: podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao

termo do prazo de candidatura, os requisitos seguintes: a) Possuir o grau de especialista na correspondente área profissional a que se candidata; b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada; c) Não ser detentor de uma relação jurídica por tempo indeterminado ou sem termo, previamente constituída, com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial. 9 - Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido à Diretora-Geral da Saúde, podendo ser enviadas até às 24 horas do último dia do período de candidatura para o endereço: recrutamentomedico@dgs.min-saude.pt 10 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos: a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura; c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista; d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional; e) Estabelecimento ou serviço e época em que foi concluída a formação médica especializada. 11 - Documentos: O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da documentação seguinte: a) Documento comprovativo do grau de Especialista; b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos; c) Declaração, sob compromisso de honra, que o candidato não detém nenhuma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial. Nas situações em que o candidato selecionado seja detentor do grau de consultor, declaração, sob compromisso de honra, que não detém nenhuma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial, há pelo menos três meses antes da data da abertura do presente procedimento concursal. d) Curriculum vitae elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado. Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos. 12 - Método de seleção: os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular. 13 - Critérios de seleção/elementos de maior relevância: Os critérios/elementos obrigatórios previstos no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, transcritos pela ordem seguinte: 13.1 - Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida - de 0 a 8 valores; 13.2 - Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas - de 0 a 2 valores; 13.3 - Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo - de 0 a 2 valores; 13.4 - Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica - de 0 a 6 valores; 13.5 - Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional - de 0 a 1 valores; 13.6 - Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos - de 0 a 1 valores. 14 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações. 15 - Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos. 16 - Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se sucessivamente os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Lei, pela ordem seguinte: a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente; b) Maior duração do vínculo à Administração Pública, em sentido amplo, ainda que já cessado, na área de exercício profissional a que se candidata. 17 - Notificações e publicações: 17.1 - As notificações aos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas nos termos conjugados do disposto nos artigos 63.º, 64.º e 112.º todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-

Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, designadamente por correio eletrónico. 17.2 - A ata do júri onde consta a grelha de classificação com os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, será afixada nas instalações da Direção-Geral da Saúde sitas na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45, Lisboa, na página eletrónica: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada. 18 - Composição e identificação do júri: a) Presidente: i) André Peralta Santos, Médico de Saúde, e Subdiretor-Geral da Saúde, em regime de substituição; b) Vogais efetivos: i) Pedro Licínio Cordeiro dos Santos Pinto Leite, Médico e Diretor de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; ii) Vítor Hugo Cabral Veríssimo, Assistente da Carreira Especial Médica de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.; c) Vogais suplentes: i) Bárbara Andreia Soares dos Reis Aguiar, Médica, especialista em Saúde Pública do Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde; ii) Ana Cecília Gomes Fonseca Elias, Médica, especialista em Saúde Pública da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde da Direção-Geral da Saúde. 19 - Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: